



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
21325/2022

Recebido em: 29/07/2022
Horário: 10:51 horas
Rúbrica: ADP

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 29/07/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO À SENHORA MARIA
DA PENHA GOZZER CIMADON.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Juarez Oliosi, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana à Senhora Maria da Penha Gozzer Cimadon, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de julho de 2022;
67º Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vice-Presidente
Vereador pelo PSDB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



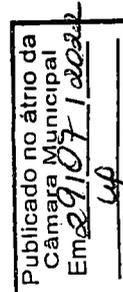
VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Primeiro Secretário
Vereador pelo PSB

JOSÉ PEREIRA SENA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 29 / 07 / 2022
cp



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadã Veneciana, previsto na Resolução nº 413/2017, à Senhora Maria da Penha Gozzer Cimadon.

A homenageada foi indicação do vereador Juarez Oliosi - PSB

Natural de Santa Tereza Espírito Santo, sempre se dedicou a educação, contribuindo com a formação de vários profissionais em diferentes áreas em nosso município, exercendo a função de professora por mais de 40 anos. É uma pessoa alegre e extrovertida, e querida por toda sociedade veneciana por sua simpatia.

Diretora da EMEF Pequeno Mundo, Diretora da EEEM Maria Dalva Gama Bernabé, Supervisora da Superintendência de Educação de Nova Venécia, Presidente do Lions Club de Nova Venécia, Coordenadora Pastoral Diocesana, Pastoral Familiar e Acolhida dos Noivos, Ministra Extraordinária da Santa eucaristia da paróquia São Marcos. Ganhadora do prêmio Violência Contra a Mulher "Nem Escrava Nem Rainha Simplesmente Mulher". Foi homenageada na assembléia Legislativa do Espírito Santo como Professora e pela Cartilha Violência Contra a Mulher. Atualmente realiza live pela Educação Sócio Emocional.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de julho; 67^{oo}
Emancipação Política; 17^{oa} Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vice-Presidente
Vereador pelo PSDB


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Primeiro Secretário
Vereador pelo PSB


JOSÉ PEREIRA SENA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 26/07/2022
Lep